ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0132/09

INDICAÇÃO Nº 54 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 172 /2009

EM 04 / 02 / 2009

		ATA
ACEITO EM	09 / 02 /2009	8295
APROVADO EM	03 /2009	8303
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

10

URGENTE

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, REQUER, APÓS OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA SOLICITADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE, JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE COLOCAR OS SEMAFAROS EM ESTADO DE ALERTA , DAS ZERO HORA AS CINCO HORAS.(JULGADO NECESSÁRIO PELO DEPARTAMENTO.)

JUSTIFICATIVA: PORQUE NO HORÁRIO ACIMA CITADO, OS VEÍCULOS AO PARAREM FICAM SUJEITO A ABORDAGEM, DEIXANDO SEUS CONDUTORES E PASSAGEIROS NA MIRA DE DELINQUENTES. (TAL PROCEDIMENTO, JÁ ESTA SENDO ADOTADO NAS GRANDES METRÓPOLIS)

VER. GIOVANI MORALLES

LIDER DA BANCADA DO PTB

VISTO

Presidente

ATA Nº 8303

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: aprovados	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO